

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Terça-feira, 26 de novembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1802

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital .....	2
Secretaria de Cultura .....	4
Secretaria de Meio Ambiente .....	11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	12
Conselhos Municipais .....	16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE COLABORAÇÃO****Número do Processo Administrativo nº 4417/2022****Termo de Colaboração nº 153/2022****Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania**Entidade Parceira:** Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS.**Objeto:** Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.**Valor Original:** R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).**Valor 3º TA (mantido):** R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).**Vigência (aditado):** 01/01/2025**Termino da Vigência:** 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE COLABORAÇÃO****Número do Processo Administrativo nº 11855/2021****Termo de Colaboração nº 325/2021****Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania**Entidade Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE**Objeto:** Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS. Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.**Valor Original:** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).**Valor 3º TA (mantido):** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).**Vigência (Aditado):** 01/01/2025**Termino da Vigência:** 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE COLABORAÇÃO****Número do Processo Administrativo nº 11858/2021****Termo de Colaboração nº 333/2021****Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania**Entidade Parceira:** Assistência Vicentina Frederico

Ozanam

**Objeto:** Acolhimento Institucional para pessoas idosas -ILPI no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade e auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS, para atendimento direto aos idosos e seus familiares.**Valor Total Original:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Valor 3º TA (mantido):** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Vigência (Aditado):** 01/01/2025**Termino da Vigência:** 31/12/2025

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE COLABORAÇÃO****Número do Processo Administrativo nº 12191/2021****Termo de Colaboração nº 334/2021****Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania**Entidade Parceira:** Assistência Vicentina Frederico Ozanam**Objeto:** Acolhimento Institucional para pessoas idosas -ILPI no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade e auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.**Valor Total Original:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Valor 3º TA (mantido):** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Vigência (Aditado):** 01/01/2025**Termino da Vigência:** 31/12/2025

Estância Turística de Salto,

25 de novembro de 2024.

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE COLABORAÇÃO****Número do Processo Administrativo nº 11854/2021****Termo de Colaboração nº 341/2021****Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania**Entidade Parceira:** Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA**Objeto:** Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.**Valor Original:** R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).



**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

**Valor 2º TA (mantido):** R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

**Valor 3º TA (mantido):** R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

**Vigência (Aditado):** 01/01/2025

**Termino da Vigência:** 31/12/2025

Estância Turística de Salto,  
25 de novembro de 2024.

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

#### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Contrato Administrativo nº** 122/2015

**Processo Administrativo nº** 19094/2014

**Contratante/Locatária** - Município de Salto

**Contratada/Locador** - Helen Grando Fraga Zovico e José Tarcisio Barroso Zovico

**Objeto** - Locação de imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 1142, Vila Nova, Salto/SP para abrigar o Departamento de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica.

**Referente** - Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Total 4º TA** - R\$ 15.425,76 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Valor Total 5º TA** - R\$ 38.564,40 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Valor mensal (aluguel) 5º TA mantido** - R\$ 1.285,48 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**6º TA** - Alteração da Contratada/Locador.

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

#### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Aviso de Dispensa nº 471/2024

#### Processo Administrativo nº 4724/2024

#### Ratificação - Dispensa de Licitação

#### Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 08 de novembro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa em serviços automotivos, com fornecimento de peças e prestação de serviço, o serviço se destina especificamente ao veículo Ford Cargo 2422E ano 2009 Placa DKI-9705, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
Fornecedor: ITUCAP RENOVADORA DE PNEUS E COM LTDA CNPJ: 05.019.925/0001-06					

1	Válvulas	10	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	Montagem	10	Serviço	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	Balanceamento	02	Serviço	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	Alinhamento dianteiro	01	Serviço	R\$ 190,00	R\$ 190,00
5	Pneu liso 275/80 R22,5	02	Unidade	R\$ 2.085,00	R\$ 4.170,00
6	Pneu borrachudo 275/80 R22,5	08	Unidade	R\$ 2.490,00	R\$ 19.920,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>24.340,00</b>

Essa aquisição se faz necessária devido ao desgaste natural e ao tempo de uso do veículo.

Município de Salto, 21 de novembro de 2024

**Sandro Roberto Stivanelli**

Secretário De Obras e Serviços Públicos

#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4213/2024

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma na Unidade Básica de Saúde - Jardim das Nações, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para realização do objeto, para atender Emenda Impositiva, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Projeto anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 09 de dezembro de 2024.**

**Início do Recebimento de Propostas: 27/11/2024 às 08hs**

**Fim do Recebimento de Propostas: 09/12/2024 às 08h30min**

**Início da Disputa: 09/12/2024 às 08h45min**

**Modo de Disputa: Aberto**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regrável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Marcia Vieira Fernandes**

Secretária de Saúde

#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3794/2024

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### COTA RESERVADA/AMPLA E EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços,



com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de ração para cães e gatos para uso no canil municipal e para animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 09 de dezembro de 2024.**

**Início do Recebimento de Propostas: 27/11/2024 às 08hs**

**Fim do Recebimento de Propostas: 09/12/2024 às 08h30min**

**Início da Disputa: 09/12/2024 às 08h45min**

**Modo de Disputa: Aberto**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024.

**Flávio Roberto Garcia**  
Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO

#### APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

Processo Administrativo nº 5188/2024

**Edital de seleção de projetos culturais de audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Federal Complementar N.º 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Estância Turística de Salto, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS** do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - Apoio ao Setor Audiovisual - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais de **"AUDIOVISUAL"**, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

#### HABILITADAS - CATEGORIA A - Apoio a produção

#### de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	18	Paloma Oliveira Machado - GIC - QUINTAL DA VERUSKA	415.318.458-60	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vozes do Quintal: Uma História de Luta e Resistência	80,67	HABILITADA COTA P/N
2.	16	57.594.466 LUIAN HENRIQUE AMARAL MOREIRA	57.594.466/0001-80	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Histórias cruzadas	77,33	HABILITADA COTA P/N
3.	9	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	SÓ MAIS UM DIA	76,33	HABILITADA COTA P/N

#### HABILITADAS - CATEGORIA B - Apoio a produção de documentário de curta duração, de qualquer tema

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	15	Associação Entrelaçados das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+	54.443.680/0001-47	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	BLACK DOG: MÚSICA, CULTURA & MOVIMENTO	76,33	HABILITADA

Nos casos abaixo em que notou-se inconsistência ou pendência nos documentos elencados no item 14 do edital, a Secretaria Municipal da Cultura fixa o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas para regularização, elucidação ou complementação, ficando condicionado à resolução da inconsistência ou pendência em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação no diário oficial do município, por meio do e-mail [lpgsalto@gmail.com](mailto:lpgsalto@gmail.com).

#### SANEAMENTO DE FALHAS - CATEGORIA A - Apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	MOTIVO
1.	8	Samantha Ferreira Lima	368.109.998-76	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Lar	APRESENTOU CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE CADASTRO MUNICIPAL, NO ENTANTO NÃO APRESENTOU A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.



2.	10	50.384.113 THAIS CAROLINE DA SILVA MATA	50.384.113/0001-06	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Versos de Salto	NÃO APRESENTOU A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS
3.	13	Jackeline Santos Cavalcante	501.294.938-21	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	O Velho e Omar	NÃO APRESENTOU A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS
4.	22	Carlos Eduardo Ribeiro	294.209.098-75	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A chegada	NÃO APRESENTOU A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

**SANEAMENTO DE FALHAS - CATEGORIA B - Apoio a produção de documentário de curta duração, de qualquer tema**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	MOTIVO
1.	24	Leandro Xavier da Silva	320.803.978-69	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Construindo um Lar: O Nascimento do Bairro Santa Cruz	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF
2.	7	RICARDO CAMARA ANTÃO RAGNO	388.617.728-97	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	NASCIMENTO DO PODCAST CRISTAO SALTENSE	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO (A) DECLARANTE) QUE DEVE ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA PARA TERCEIROS

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC  
 #MinistérioDaCultura #Salto #SP  
 Estância Turística de Salto (SP), 25 de novembro de 2024.  
**JOÃO CARLOS RATTI**  
 Secretário Interino da Cultura

Portaria 766/2024, de 11/11/2024

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO PÓS SANEAMENTO DE FALHAS PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5190/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**  
**Edital de Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO PÓS SANEAMENTO DE FALHAS** do Edital de Chamamento Público nº 08/2024 - Concessão de Premiação das Demais Áreas Culturais - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção e **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS** das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Salto.

**HABILITADAS - CATEGORIA 1**

Categoria 1 Prêmio de Reconhecimento por trajetória Artística e Cultural das Demais Áreas Culturais.					
ORDEM	INSC	NOME COMPLETO	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	17	Matheus Fernando Rodrigues	438.828.068-26	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
2	26	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
3	20	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
4	28	Vinicius Ferreira	323.317.448-90	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
5	13	Rafael Losilla Bagdonavicius	363.191.118-10	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
6	1	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
7	6	Josias Pereira Kotaki	202.471.008-54	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
8	21	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
9	23	Henrique Duarte	064.653.065-81	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA
10	24	Sebastião Ribeiro	359.975.599-04	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	HABILITADA

**HABILITADAS - CATEGORIA 2**

Categoria II					
Prêmio de Reconhecimento por trajetória Artística e Cultural das Demais Áreas Culturais					
ORDEM	INSC	NOME COMPLETO	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	27	Elisângela Lucinda Siqueira	351.812.598-20	Categoria 2 (mais de 2 anos de atuação)	HABILITADA
2	18	Douglas Mazzi Ribeiro	415.083.798-82	Categoria 2 (mais de 2 anos de atuação)	HABILITADA

**INABILITADOS - CATEGORIA 1**

Categoria I					
Prêmio de Reconhecimento por trajetória Artística e Cultural das Demais Áreas Culturais.					
INSC.	NOME COMPLETO	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	
3	Antonio Carlos Nunes	155.736.738-82	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	INABILITADO	
14	Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima	447.564.988-92	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	INABILITADO	
15	Márcio Huguenim	062.732.866-04	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	INABILITADO	
16	Samantha Ferreira Lima	368.109.998-76	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	INABILITADO	
22	Vânia de Souza	916.340.838-49	Categoria 1 (mais de 5 anos de atuação)	INABILITADO	

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do município, nos termos do art. 16, III, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão por meio de apresentação de requerimento, conforme modelo disponível no anexo VIII do edital e encaminhar para o e-mail: [lpgsalto@gmail.com](mailto:lpgsalto@gmail.com).

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC

#MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 25 de novembro de 2024.

**JOÃO CARLOS RATTI**

Secretário Interino da Cultura

Portaria 766/2024, de 11/11/2024



**RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2024**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**  
*Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”*

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS** do Edital de Chamamento Público nº 09/2024 - Apoio as **Demais áreas Culturais**, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SALTO, SP.

**CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS**

**HABILITADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	04	ALESANDRO GONÇALVES	122.475.928-13	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	ROSTOS REVELADOS	HABILITADA
2	09	DOUGLAS MAZZI RIBEIRO	415.083.798-82	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	PERSONAGENS QUE INSPIRAM	HABILITADA

**CATEGORIA B – DANÇA**

**HABILITADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
						HABILITADA
2	24	VITÓRIA GUIMARÃES	165.602.267-27	CATEGORIA B – DANÇA	RAÍZES DA RESISTÊNCIA	
3	07	HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS	33.914.481/0001-08	CATEGORIA B – DANÇA	MOVIMENTO SONORO	HABILITADA

**CATEGORIA D – TEATRO**

**HABILITADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	11	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	CATEGORIA D – TEATRO	ELA CONTA DELAS	HABILITADA



5	22	DIMAS SIQUEIRA SILVA	138.937.288-05	CATEGORIA D – TEATRO	FESTIVAL DE MONÓLOGOS	HABILITADA
7	16	ELISANGELA LUCINDA SIQUEIRA	351.812.598-20	CATEGORIA D – TEATRO	EPOPEIA NA SAÍDA	HABILITADA

**CATEGORIA E - ARTE URBANA****HABILITADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	01	FELIPE BERNARDES DEZENA	425.077.448-12	CATEGORIA E - ARTE URBANA	OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL NO HIP HOP	HABILITADA
2	03	ALLAN VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	385.876.098-66	CATEGORIA E - ARTE URBANA	TIETÊ – REFLEXOS E REFLEXÕES SOBRE UM RIO URBANO	HABILITADA
3	08	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	34.678.199/0001-23	CATEGORIA E - ARTE URBANA	O QUE VOCÊ REALIZARÁ COM O PROJETO?	HABILITADA

**CATEGORIA F – LITERATURA****HABILITADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	13	GUILHERME HENRIQUE PARO	432.450.388-52	CATEGORIA F – LITERATURA	MOSTRA DE LITERATURA SALTENSE	HABILITADA

Nos casos abaixo em que notou-se inconsistência ou pendência nos documentos elencados no item 14 do edital, a Secretaria Municipal da Cultura fixa o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas para regularização, elucidação ou complementação, ficando condicionado à resolução da inconsistência ou pendência em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação no diário oficial do município, por meio do e-mail [lpgsalto@gmail.com](mailto:lpgsalto@gmail.com).

**SANEAMENTO DE FALHAS – CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS:**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
3	5	MARIA CRISTINA LUIZ MARQUEZI	143.130.108- 66	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	AULAS DE ARTESANATO DE PINTURA EM TECIDO (PANO DE PRATO)	FALTOU O DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA E A DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA (ANEXO 5 DO EDITAL), PREENCHIDO E ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO DECLARANTE.



4	6	Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40	CATEGORIA A – ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS	SARÇA ARDENTE	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO; FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS; FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; FALTOU O DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA; FALTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 1 ANO ATRÁS, CONTADOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL FALTOU A DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA (ANEXO 5 DO EDITAL), PREENCHIDO E ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO DECLARANTE
---	---	-------------------------	----------------	--	---------------	---

**SANEAMENTO DE FALHAS – CATEGORIA B – DANÇA**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	14	MELIZE BOMBONATTI DE SOUSA COSTA	230.436.768-23	CATEGORIA B – DANÇA	SONS DO BRASIL	FALTOU CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. FALTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 1 ANO ATRÁS, CONTADOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL E O DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.
4	15	DÉBORA NAMIE CIBELLA KINA	377.626.698-84	CATEGORIA B – DANÇA	SHOW DE TALENTOS DANÇANTES	FALTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO ATRÁS, CONTADOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL

**SANEAMENTO DE FALHAS – CATEGORIA C - MÚSICA**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	19	CARLOS ALBERTO MORAES GUEDES	350.995.918-33	CATEGORIA C - MÚSICA	MÚSICA INTERATIVA	FALTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PELO MENOS 1 ANO ATRÁS.
2	20	HENRIQUE DE SOUZA	490.159.068-58	CATEGORIA C - MÚSICA	LONGSET DPK + CONVIDADOS	A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ESTÁ VENCIDA. FALTOU O DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

**SANEAMENTO DE FALHAS – CATEGORIA D – TEATRO**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
2	18	RAISSA MARIA PRANSTTETE GONZALES	429.842.848-60	CATEGORIA D - TEATRO	O CORDEL DO AMOR SEM FIM	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.
3	23	LEANDRO BELCHOR	385.572.068-10	CATEGORIA D - TEATRO	O MENINO DO DEDO VERDE	FALTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE PELO MENOS 1 ANO ATRÁS.
4	17	NATHANI DIAS DE SOUSA	486.422.638-57	CATEGORIA D-TEATRO	OS TRÊS PORQUINHOS	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL; DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA (ANEXO V DO EDITAL) PREENCHIDO E ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO DECLARANTE.
6	21	CAIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	436.269.778-03	CATEGORIA D – TEATRO	O RIO, O TESOURO E A HISTÓRIA PERDIDA	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 25 de novembro de 2024.

**JOÃO CARLOS RATTI**

Secretário Interino da Cultura  
Portaria 766/2024, de 11/11/2024



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

## AUTO DE INFRAÇÃO

DATA DA LAVRATURA DO AUTO

24/10/24

N.º AF 027/24

## LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: Rua Presid. João Café Filho nº 100 CEP 13320-000 Jd dos Taperas

Inscrição Municipal: 01.09.0005.0070.0001

## IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL

Rafael Nunes dos Santos

## RELATÓRIO:

Nos dias: 02 e 12/09/2024, este agente público tomou ciência da seguinte infração:

Danos em diferentes graus a **20 espécimes arbóreos, sendo 18 adultos e 2 regenerantes** no trecho da APP associada ao imóvel acima qualificado, decorrentes da remoção inadequada de eucaliptos.

A conduta acima descrita, detalhada no Laudo do Auto de Inspeção (Anexo I), é tipificada como infração neste município perante a Lei Municipal 3.490/ 2015 conforme o disposto nos artigos 45 e 46 e punida com MULTA conforme seus artigos 54 (III, IV e VI) e Art. 55.

Ao infrator serão aplicadas penalidades de **MULTA** com base nos Art. 54 e 55 (I, III, IV, VI) da Lei Municipal 3.490/ 2015: • Suprimir muda de árvore (15 UFESPs x 1) • Suprimir árvore adulta (27 UFESPs x 3); • Promover poda drástica em árvore adulta (22 UFESPs x 9); • Promover poda drástica em muda (12 UFESPs x 1); • Danificar árvore adulta prejudicando a saúde (10 UFESPs x 6). O valor da UFESP em 2024 é de R\$ 35,36.

Em razão de infração à Lei nº 3.490/ 2015 (Art. 54 e 55) e à Lei 9.605/ 1998 (Art. 43 e 44), fica o identificado como RESPONSÁVEL pela remoção dos eucaliptos **Rafael Nunes dos Santos**

prestador do serviço no endereço acima descrito como "Local da Infração", MULTADO em:

**R\$ 12.941,76**

conforme Art. 54 (I, III, IV e VI) e Art. 55 da Lei Municipal 4.020/2023.

***Não se conformando com a autuação poderá o autuado apresentar recurso à Secretaria de Meio Ambiente no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração nos termos do artigo 66º da referida Lei Municipal.***

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

contato.meioambiente@salto.sp.gov.br // (11) 4602-8551



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 204/2024**

**GILMAR SOUZA DOS SANTOS**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presente no processo Administrativo Disciplinar nº 00996/2024

**RESOLVE**

**Art.1º** Prorrogar, por **60(Sessenta ) dias** o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em razão citada no Requerimento .

**Art.2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua emissão, **produzindo efeitos a partir 25 de novembro de 2024.**

**Estância Turística de Salto**

Em 25 de Novembro de 2024.

**GILMAR SOUZA DOS SANTOS**

Superintendente

**NICOLAS SAES ALVES**

Diretor Interino Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 25 de Novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: NICOLAS SAES ALVES e GILMAR SOUZA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/2D01-815F-383C-8A8A> e informe o código 2D01-815F-383C-8A8A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D01-815F-383C-8A8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NICOLAS SAES ALVES (CPF 419.XXX.XXX-70) em 25/11/2024 14:11:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-20) em 25/11/2024 14:28:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/2D01-815F-383C-8A8A>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br)

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2024**

Encontra-se aberta licitação visando ata de registro de preços para fornecimento, instalação, operação autônoma remota, manutenção e centro de monitoramento a distância de equipamento de potabilização de água potável por sistema de uf (membranas de ultrafiltração) em módulos de 50l/s.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 10 de dezembro de 2024, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail [licitacao@saaesalto.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesalto.sp.gov.br).

Estância Turística de Salto/SP, 25 de novembro de 2024

**Gilmar Souza dos Santos**  
Superintendente do SAAE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 34/2024.****Processo Administrativo nº 1551/2024.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.**Contratada:** BJP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cesta natalina kit frio aos servidores do SAAE Salto.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 21/2024.**Valor total:** R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**Vigência:** O prazo de vigência da contratação inicia-se na data da assinatura do contrato e terminará no dia 31 de janeiro de 2025.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CESTA NATALINA KIT FRIO,</b> composta por 1 Ave temperada, 1 Lombo Suino Temperado e 1 Pernil desossado temperado congelado conforme Termo de Referência, bem como bolsa térmica MARCA MEZATO SIF 0305 - Fabricante: BJP Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli. Para o Lombo e Pernil e MARCA AURORA	250	R\$ 131,00	R\$ 32.750,00

Gilmar Souza dos Santos

**SUPERINTENDENTE DO SAAE****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contrato Administrativo nº 30/2024.****Processo Administrativo nº 1.012/2024.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.**Contratada:** MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**Referente:** Pregão Eletrônico nº 17/2024.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas.**Valor total** - R\$ 2.122,43 (dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)**Vigência** - 12 (meses) meses a partir da assinatura do contrato.

Lote	Quant.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
7	13	PÇ	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 14"	Hessen	R\$ 140,40	R\$ 1.825,20
7	16	UN	DISCO DE CORTE INOX 9" X 5/64 X 7/8 ISO 9002/ANSI B7.1/ABNT NB 33/ESPESSURA 2MM	Fertak	R\$ 5,82	R\$ 93,12
7	141	PÇ	DISCO DE CORTE PARA METAL COM 4.1/2" (DISCO FINO).	Fertak	R\$ 1,15	R\$ 162,15
7	4	PÇ	DISCO DE ESCOVA DE AÇO TIPO COPO. DIÂMETRO: 60MM.	Fertak	R\$ 10,49	R\$ 41,96
<b>Total Quantitativo do Lote 07</b>						<b>R\$ 2.122,43</b>

Gilmar Souza dos Santos

**SUPERINTENDENTE DO SAAE****CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 35/2024.****Processo Administrativo nº 1551/2024.****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.**Contratada:** DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits natalinos aos servidores do SAAE Salto.**Referente:** Pregão Eletrônico nº 21/2024.**Valor total** - R\$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais).**Vigência:** O prazo de vigência da contratação inicia-se na data da assinatura do contrato e terminará no dia 31 de janeiro de 2025.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Panetone Gourmet de Frutas Cristalizadas: Panetone com frutas cristalizadas, embalado em caixas decoradas, com gramatura de 400 a 500 gr.	250	R\$ 14,01	R\$ 3.502,50



02	Panetone Gourmet com recheio e cobertura de chocolate: Panetone com gotas de chocolate, embalado em caixas decoradas, com gramatura de 400 a 500 gr. Marcas de referência: Bauducco e Santa Edwiges.	250	R\$ 28,35	R\$ 7.087,50
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$10.590,00

Gilmar Souza dos Santos  
**SUPERINTENDENTE DO SAAE**

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Salto, 25 de novembro de 2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Salto comunica a revogação do Pregão Eletrônico 19/2024, fundamentada em análise técnica e estratégica, visando o melhor interesse público e a ampliação da competitividade do certame.

Considerando que a revogação de uma licitação é prerrogativa da Administração, pautada nos princípios da conveniência e oportunidade, conforme assegurado pela legislação em vigor, optamos pela readequação do edital. Essa medida tem como objetivo assegurar condições mais equilibradas e inclusivas para os interessados, favorecendo a ampla concorrência, sem prejuízo à qualidade e aos objetivos da contratação.

Dessa forma, será realizada a republicação do edital com as devidas alterações, que contemplarão critérios técnicos mais proporcionais e acessíveis. A nova data para a sessão licitatória será divulgada oportunamente.

Recomenda-se aos interessados que acompanhem as publicações nos diários oficiais do Estado e do Município, bem como no site oficial do SAAE de Salto, para obter informações atualizadas sobre o novo cronograma do certame.

Atenciosamente,

**Gilmar Souza dos Santos**  
Superintendente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Tendo em vista o cancelamento da reunião prevista para o dia 30 de outubro, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 9ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro (quarta-feira), às 18h, no Centro Esportivo João Luiz Guarda - Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 475 - Jardim Bandeirantes.

**Pauta:**

Deliberação de assuntos pertinentes.

Almir Monteiro

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer



 **COMSEA**   
**Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e  
Nutricional Salto -SP**

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**SALTO** 

### ATA nº. 010/24

Ao nono dia de Outubro de 2024 (09/10/2024) às 15:30 horas deu-se início a 10ª (décima) reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Estância Turística de Salto – COMSEA/Salto, sendo realizada em segunda chamada com o quórum presente de modo presencial. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **José Carlos Prandini** (Presidente - Representante Sociedade Civil) **Carlos Manoel do Nascimento Faria** (1º Secretário – Representante Poder Público), **Andreza do Nascimento Leite** (2º Secretária -Representante Poder Público), **Nilson Carvalho** (Conselheiro - Representante Sociedade Civil); demais conselheiros ausentes. Convidados; **Orlando Fernandes** (Público geral), **Jorge Henrique Balseiros** (Público Geral), **Chell Oliveira** (Público Geral) e **Edson Ferreira** (Público geral). A reunião foi conduzida pelo Presidente. A Ata anterior (Nº09) foi aprovada por aclamação, não sendo feita sua leitura em decisão unânime pela plenária constituída e, após aprovação, foi efetuada coleta de assinatura dos conselheiros presentes. Após aprovação da Ata Anterior, foi informada pelo Presidente a pauta prevista para a referida reunião, onde constava os seguintes assuntos a serem discutidos: **1. Aprovação Ata Anterior (12/09/2024) 2. Ida Reunião CRSANS em Araçoiaba/SP- 22/10/2024 3. Andamento dos trâmites oficiais para nomeação dos novos membros, conforme nova legislação (Lei Municipal 4.135/2024) da Serra 4. Apresentação dados coletados\_ Diagnóstico SAN de Salto/Secretaria de Agricultura 5. Programa Sesc Mesa Brasil – Atividade em Salto 6.Outros informes** O Presidente iniciou a reunião relatando sobre a importância de criação de um fundo para custeio do Conselho. Jorge Balseiros complementou a fala citando a existência de fundos de outros conselhos com recursos oriundos de recursos públicos e afirmando a viabilidade legal da criação e possibilidade de inserção de dotação na LOA para tal finalidade. Chel Oliveira se dispôs, através de seu mandato de vereança a se iniciar em Janeiro de 2025, à possibilidade de remessa de emendas e propostas de criação de programas para atender a essa demanda. Em seguida o Presidente fez a leitura da pauta do dia e interpelou

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP - Cep: 13327-390  
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: [comsea.salto.sp@gmail.com](mailto:comsea.salto.sp@gmail.com)



**COMSEA**  
Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e  
Nutricional Salto -SP



Jorge Balseiros (Público Geral\_ Servidor Pasta Governo) sobre previsão de abertura de chamada pública de integrantes do COMSEA. Jorge relatou que, acabando os trabalhos pendentes do Plano Diretor, a pasta se encarregaria do serviço com previsão ainda este mês para lançamento da chamada de adequação de integrantes do conselho. O Presidente informou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico irá fornecer o transporte para os conselheiros interessados para próxima reunião da CRSANS a ocorrer em Araçoiaba da Serra/SP, sendo três conselheiros registrados a participar. O 1º secretário abordou o assunto do item 5 da Pauta com breve apresentação do Programa SESC Mesa Brasil relatando o início da atividade no nosso município e sugerindo a alternativa de convite do COMSEA para o SESC com intuito de apresentação do programa em reunião ordinária qualquer. O item de número 4 foi apresentado pelo 1º secretário que esteve responsável pela coleta de dados e compilação, o mesmo informou que foram diversos os setores da prefeitura e órgãos públicos externos para obtenção dos dados. Foram usados recursos de fala e visual (quadro escolar). O questionário contendo 92 questões foi dividido em quatro eixos para apresentação; Estrutura, Políticas Públicas, Produção Agrícola e Educação. Houve interação de todos os presentes nos mais diversos assuntos referentes ao diagnóstico. O 1º secretário relatou que as informações serão disponibilizadas em canal de comunicação comum dos conselheiros. Esgotados os assuntos a serem debatidos, o Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata foi aprovada no dia 13/11/2024 e assinada pelos Conselheiros presentes na data de aprovação;

Ass.: *[Handwritten Signature]*  
 Ass.: *[Handwritten Signature]*  
 Ass.: *[Handwritten Signature]*  
 Ass.: *[Handwritten Signature]*  
 Ass.: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_  
 Ass.: \_\_\_\_\_

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP - Cep: 13327-390  
 Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: [comsea.salto.sp@gmail.com](mailto:comsea.salto.sp@gmail.com)



## ATA da Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2024

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SALTO - COMTUR SALTO

Ao décimo nono dia do mês de novembro de 2023, às 19h, na sede oficial do **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR Salto)**, situado na Praça Álvaro Guião, 112, Jardim Itaguaçu, Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, iniciou-se a décima primeira reunião ordinária no ano de 2024, com a **PRESENÇA** de seu presidente, **Wladimir Lara** (representante do setor do Comércio da cidade); seu secretário, **Claudinei José Brabo** (titular eleito pela Sociedade Civil); e os conselheiros e/ou suplentes que assinaram a lista de presença, sendo esses: **Joselaine de Souza Cardoso** (suplente indicada pela Secretaria Municipal do Turismo); **José Carlos da Silva** (titular indicado pela Secretaria Municipal da Cultura); **Rodrigo dos Anjos Bezerra de Araújo** (titular indicado pelo Prefeito Municipal); **Valéria Malimpensa** e **Adilson de Arruda Sampaio** (titulares eleitos pela Sociedade Civil); **Tânia Naldi** (representante do setor de Hospedagem) e **José Adilson Singulani** (representante do setor de Operadores de Turismo). **AUSENTES**, **Anderson de Jesus Alberto** e/ou seu suplente (representantes indicados pela Secretaria Municipal da Educação) e **Vanderlei Ribeiro** e/ou seu suplente (da Secretaria Municipal do Meio Ambiente). **PRESTIGIOU A REUNIÃO**, o chefe de gabinete da Secretaria Municipal do Turismo, **OSMAR CASCAES**.

Dando boa vinda a todos os presentes, em especial à **Tânia Naldi** que passa a partir de então a ocupar a cadeira representando do setor de Hospedagem da cidade, o presidente do **COMTUR Salto**, **Wladimir Lara**, obedecendo a **pauta do edital publicado**, passou a palavra ao chefe de gabinete da Secretaria Municipal do Turismo, **Osmar Cascaes**, que primeiramente falou aos presentes que os atrativos turísticos da cidade funcionarão normalmente dentro de seus horários normais nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro e nos dias 24 e 31 de dezembro o encerramento das atividades será entre 12h e 17h (decisão a ser informada posteriormente). Também informou que o processo de licitação de impressos e vídeo informativo dos pontos turísticos da cidade, a ser pago com verbas do **Fundo Municipal do Turismo (Fumtur)** será agora enviado para análise do Jurídico da Prefeitura, para posterior revisão e publicação do edital no **Diário Oficial**. Informou ainda que, se tudo correr dentro do previsto, a publicação do edital deverá ocorrer em março e o fornecimento do material, em maio de 2025. **Osmar Cascaes** ainda pontuou que os banheiros do **Pavilhão das Artes** serão entregues até meados de dezembro; que apesar da empresa responsável pelas obras do **Boulevard da Barra** ter abandonado o local, está havendo um esforço conjunto das Secretarias Municipais de **Turismo** e de **Obras e de Serviços Urbanos** para a entrega da obra, e que a **Secretaria Municipal de Turismo** não tem conhecimento sobre as obras do **Museu da Água**, pois a gestão é do **Setor de Convênios (Secretaria Municipal de Administração)**, apesar deste ser financiado pelo **DADEtur**.



Em prosseguimento, o presidente do **COMTUR Salto**, **Wladimir Lara**, passou a palavra ao secretário, **Claudinei José Brabo**, que alertou a importância em preencher as cadeiras em vacância do conselho - do **setor de alimentação**; do **setor de faculdades e/ou escolas técnicas de turismo ou gastronomia**; do **setor de bandas e artistas**; e do **setor de atividades gerais de apoio turístico** - que totalizam quatro cadeiras vagas. O total de cadeiras da **Sociedade Civil** no **COMTUR Salto** é de dez (10) e o próximo chamamento público vai acontecer em **janeiro de 2025**, sendo importante uma divulgação para a ocupação dessas cadeiras objetivando o bom funcionamento do **COMTUR Salto**. Também explanou sobre a criação de um **grupo de trabalho**, via whatsapp, com a participação dos conselheiros da **Sociedade Civil**, visando a pré aprovação do **Regimento Interno** do **COMTUR Salto**. Finalizando sua explanação, **Claudinei José Brabo** deu também conhecimento aos presentes sobre sua real preocupação em relação ao orçamento destinado ao setor, na **Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA 2025)**, em análise na **Câmara de Vereadores**, que destina apenas 0,75% do montante total para o funcionamento e manutenção do **Turismo** na cidade (folha de pagamento dos servidores, manutenção dos parques e atrativos).

Finalizando a reunião, o presidente **Wladimir Lara** explanou novamente sobre os conselheiros encarar com mais seriedade o **COMTUR Salto**, contudo na elaboração, implantação e monitoramento de ações que permitam um **Turismo** mais participativo e mais sustentável. Assim, deu por encerrada a décima primeira reunião ordinária do **COMTUR Salto**.

Estância Turística de Salto, 19 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEI JOSE BRABO  
Data: 21/11/2024 16:50:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Claudinei José Brabo / Secretário**

**Wladimir Lara / Presidente**